



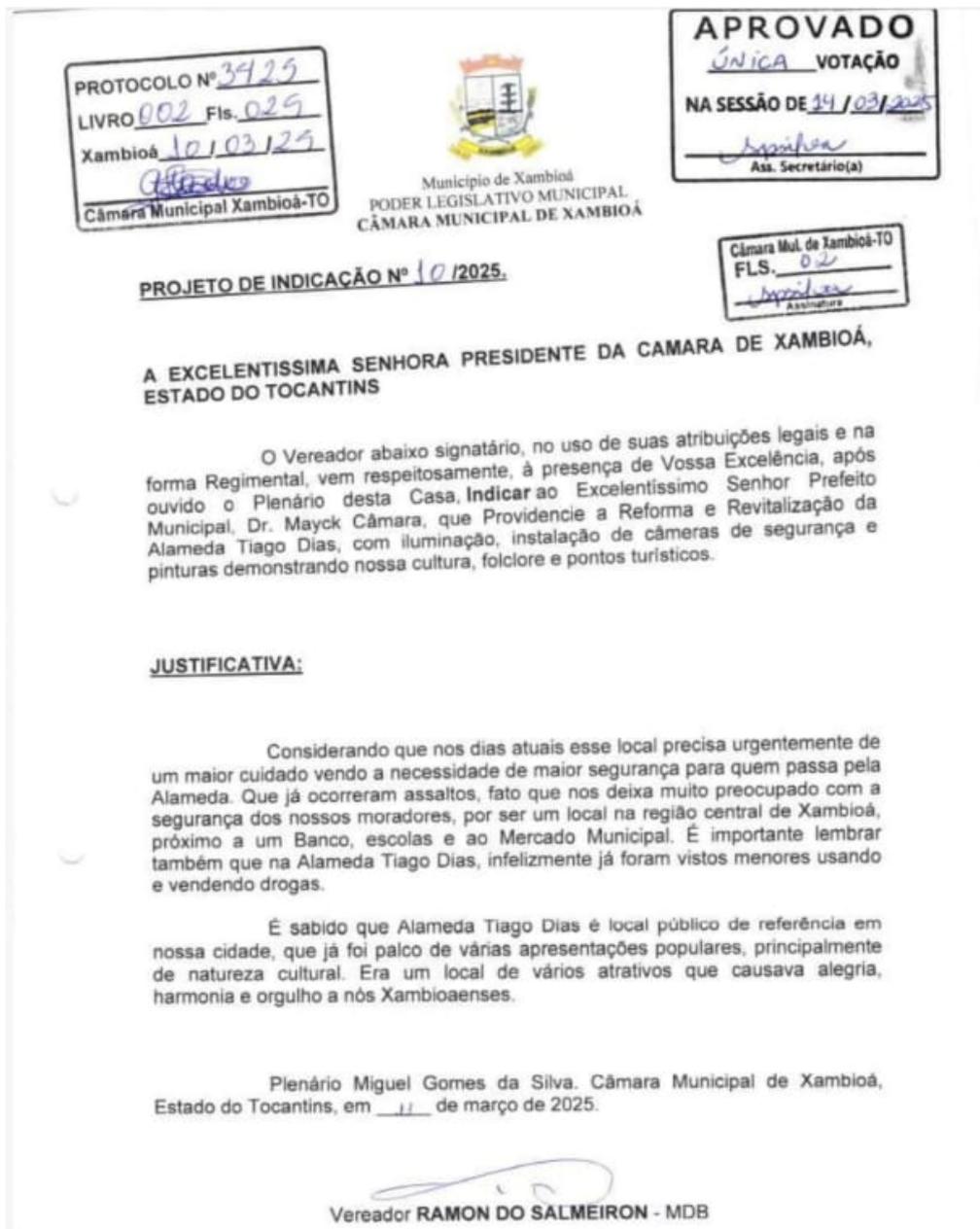
Posts

Fotos

Vídeos


Ramon Barros Rocha está em **Xambioá**.


17 de abr. · 🌐



Daniel Pereira e outras 2 pessoas

Curtir

Comentar

Enviar

Compartilhar


Ramon Barros Rocha


15 de abr. · 🌐

PROTOCOLO Nº	3469
LIVRO	022
Fls.	026
Xambioá	14/04/2025
<i>Josilva</i>	
Câmara Municipal Xambioá-TO	



APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 06/05/2025
<i>Josilva</i>
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 026/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE XAMBIOÁ,
ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade providenciar a manutenção e reconstrução asfáltica e do meio-fio na Avenida Araguaia, no intervalo entre a Rua Afonso Dutra de Carvalho e Rua Darci Marinho.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo a manutenção e reconstrução asfáltica, bem como a recuperação do meio-fio da Avenida Araguaia, no trecho entre a Rua Afonso Dutra de Carvalho e a Rua Darci Marinho, onde se observa evidente deterioração da via, com o surgimento de buracos as margens do Rio, que comprometem a trafegabilidade e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

O estado precário da pavimentação tem causado transtornos à população, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos veículos. A situação de deterioração do meio-fio impede a delimitação regular da via, expondo os transeuntes a riscos de acidentes, fotos anexas.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria e sua execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 14 de abril de 2025.

Vereador **RAMON DO SALMEIRON** - MDB

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 026
<i>Josilva</i>
Assinatura





PROCOLO Nº 3470
LIVRO 002 Fis. 026
Xambioá 14 04 2025
<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal Xambioá-TO



Município de Xambioá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 01
Assinatura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 027/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

Os Vereadores que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de reformar e promover a manutenção dos banheiros públicos localizados próximos à Orla da Avenida Araguaia, entre as Ruas João Saraiva e Raimundo Claro, bem como de instalar câmeras de segurança na alameda onde foram construídos estes banheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às necessidades da população e visitantes que frequentam a Orla da Avenida Araguaia, especialmente no trecho compreendido entre as Ruas João Saraiva e Raimundo Claro, local de grande circulação de pessoas, seja para atividades de lazer.

Os banheiros públicos situados nesse ponto encontram-se em condições precárias, carecendo de reformas estruturais, manutenção periódica e adequações que garantam acessibilidade, higiene e segurança aos usuários, especialmente das mulheres e crianças. A ausência de manutenção adequada compromete não apenas a funcionalidade dos sanitários, mas também a imagem da cidade, que busca fomentar o turismo e o uso qualificado dos espaços públicos.

Além disso, a instalação de câmeras de segurança na alameda onde os referidos banheiros estão localizados se mostra essencial para coibir práticas de vandalismo, uso indevido dos equipamentos públicos, bem como para reforçar a segurança dos frequentadores, sobretudo em horários de menor movimento. A presença de vigilância eletrônica também contribuirá para a preservação do patrimônio público e o bem-estar da comunidade.

Portanto, a presente indicação representa uma demanda legítima da população, com foco na melhoria da infraestrutura urbana, na valorização dos espaços públicos e na promoção da segurança, solicitando, assim, o olhar atento do Poder Executivo Municipal para a efetivação das medidas aqui propostas.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria e sua execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva, Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 14 de Abril de 2025.

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 07/05/2025
<i>[Assinatura]</i>
Ass. Secretário(a)

Vereador RAMON DO SALMEIRON – MDB



PROCOLO Nº 3469
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 14 / 04 / 2025
Spreizer
Câmara Municipal Xambioá-TO



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Spreizer
Ass. Secretária

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2025.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE XAMBIOÁ,
ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de realizar a reconstrução da rampa de descida das embarcações na Orla Raimunda Dias de Freitas, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às frequentes solicitações dos cidadãos proprietários de pequenas embarcações — como lanchas, jet-skis, caiaques, canoas, barcos e voadeiras — que utilizam a Orla Raimunda Dias de Freitas para atividades náuticas e de lazer. A reconstrução da rampa de acesso é essencial para garantir mais praticidade, conforto e segurança no momento de embarque e desembarque de embarcações e equipamentos, sobretudo em períodos de maior movimentação, como o veraneio.

Além de facilitar a operação dos veículos no alicive e declive com o prolongamento da rampa, a implantação de um piso com superfície rugosa proporcionará maior aderência, reduzindo o risco de derrapagens e acidentes, inclusive durante o período noturno, promovendo um ambiente mais seguro e organizado.

Por fim, a melhoria da estrutura beneficiará não apenas os praticantes de atividades náuticas, mas também os trabalhadores, banhistas, moradores e turistas que frequentam a orla, evitando conflitos no uso do espaço e reduzindo riscos de acidentes com embarcações em movimento.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria e sua execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins 14 dias do mês de abril de 2025.

Vereador **RAMON DO SALMEIRON** – MDB

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 09/05/2025
Spreizer
Ass. Secretária





PROCOLO Nº 34 73
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 15/04/25
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE VER. RAMON DO SALMEIRON

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 09/05/2025
Assinatura
Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 029/2025.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS.

O Vereador que o presente subscreve, após deliberação do plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa de Lei, indica ao Poder Executivo a necessidade: indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie a limpeza e desassoreamento do Córrego São João (córrego baixa fria), bem como estudo técnico para a proteção de mata ciliar e córrego.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que é importante e necessário o desassoreamento do Córrego São João, conhecido também como Córrego da Baixa Fria, uma vez que se encontra com várias áreas em seu leito obstruídas por entulhos, terra, lixos e outros materiais. Nesta situação, nos períodos de chuvas ocorre o transbordo gerando transtornos, principalmente para os moradores das Rua 05, do Setor Jandir Malinsk e Rua Justiniano Pereira, Setor Baixa Fria.

Considerando que na possibilidade de pavimentação das ruas mencionadas acima, com o transbordo do córrego São Joao, conseqüentemente danificará essas ruas. É imprescindível a tomada de medidas, em observância às Leis área de Proteção Permanente e das responsabilidades, de acordo Lei Federal nº 14.285/2021, que possibilita os aos municípios brasileiros disciplinarem as áreas de preservação permanente (APP's) próximas a cursos d'água em áreas urbanas.

Importante informar que o não desassoreamento do Córrego São João, conseqüentemente ocasionará alagamentos na rua Afonso Pena, fato já visto em período de chuvas.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva, Câmara Municipal de Xambioá Estado do Tocantins em 15/04/2025.


Vereador RAMON DO SALMEIRON-MDB





PROTOCOLO Nº 3979
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 15/04/23
<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE VER. RAMON DO SALMEIRON

APROVADO
<i>ÚNICA</i> VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 09/05/2025
<i>[Assinatura]</i>
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 030 /2025.

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS.

O Vereador que o presente subscreve, após deliberação do plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa de Lei, indica ao Poder Executivo a necessidade: indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação em bloquetes, com canaletas para o escoamento de águas pluviais na Rua 02, Setor Jandir Malinski, nesta cidade de Xambioá.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que atualmente esse local precisa urgentemente de um maior cuidado vendo a necessidade de acessibilidade dos seus moradores que durante o período de inverno ficam sem acesso aos serviços essenciais, tais como: viatura policial, ambulâncias, serviços de entregas domésticas e outros.

Sendo que a rua supracitada possui um grande declive e que por vários períodos fica intrafegável, uma vez que a colocação de material para tampar as erosões e com a chegada da chuva, todo esse material escorre para as casas e/ou para o Córrego São João, gerando o assoreamento e o seu transbordamento.

É importante mencionar que a falta de segurança também é algo cobrado pelos populares, pois o risco de desabamento lateral é eminente. Esses moradores sofrem há muito tempo com a falta de trafegabilidade que muito os entristecem pelo tempo de espera e por promessas repetitivas.

Com o intuito de atender esse rogo popular peço aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá Estado do Tocantins em 15/04/2025.

[Assinatura]
Vereador RAMON DO SALMEIRON-MDB





PROTÓCOLO Nº 3480
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 16/04/25
Câmara Municipal Xambioá-TO



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

PROJETO DE INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 032, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

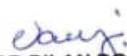
Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **"Necessidade de reforma da Praça Pereirão, com iluminação adequada e realocação do busto de José Pereira da Silva"**.

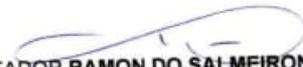
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação propõe a reforma da Praça Pereirão, tendo em vista seu atual estado de deterioração, com bancos danificados, calçamento irregular e iluminação insuficiente. A falta de manutenção compromete a segurança e limita o uso do espaço pela população, especialmente à noite. A revitalização, incentivará o uso da praça para lazer e convivência comunitária.

Além disso, solicita-se a realocação do busto de José Pereira da Silva, que é figura de relevância histórica para o município, e seu monumento deve ocupar posição de maior evidência. Essa ação visa preservar e valorizar a memória local.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 16 de abril de 2025.


VEREADOR DILAN DO S – UNIÃO BRASIL


VEREADOR RAMON DO SALMEIRON – MDB

APROVADO
UNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 09/05/2025
Assinatura
Ass. Secretário(a)



PROTOCOLO Nº	3510
LIVRO	009 Fls. 026
Xambioá	00 / 05 / 2025
<i>Dilan do S</i>	
Câmara-Municipal Xambioá-TO	



APROVADO
<i>ÚNICA</i> VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE <i>05/06/2025</i>
<i>[Assinatura]</i>
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 022, DE 20 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **necessidade de realização de estudos técnicos para perfuração de poços artesianos ou semiartesianos no P.A. Grota do Laje, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender as famílias que residem no referido P.A. neste município, que enfrentam dificuldades no acesso à água, principalmente durante a estiagem. A falta de água compromete a produção agrícola e pecuária, prejudicando a renda e o sustento das famílias.

A realização de estudos técnicos para perfuração de poços objetiva atender diretamente os interesses daquela população rural, garantindo mais segurança hídrica. A medida contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e maior qualidade de vida para o homem no campo.

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <i>02</i>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

[Assinatura]

VEREADOR **DILAN DO S** – UNIÃO BRASIL

[Assinatura]

VEREADOR **RAMON DO SALMEIRON** – MDB





PROTOCOLO Nº 3611
LIVRO 002 Fis. 026
Xambioá 20/05/2025
<i>Davida Costa</i>
Câmara Municipal Xambioá-TO



APROVADO
<i>ÚNICA</i> VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 25/06/2025
<i>Ass. Secretária</i>

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43, DE 20 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **necessidade de realização de estudos técnicos para perfuração de poços artesianos ou semiartesianos no P.A. Caçador, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender as famílias que residem no referido P.A. neste município, que enfrentam dificuldades no acesso à água, principalmente durante a estiagem. A falta de água compromete a produção agrícola e pecuária, prejudicando a renda e o sustento das famílias.

A realização de estudos técnicos para perfuração de poços objetiva atender diretamente os interesses daquela população rural, garantindo mais segurança hídrica. A medida contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e maior qualidade de vida para o homem no campo.

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
<i>Assinatura</i>

Dilan
VEREADOR DILAN DO S – UNIÃO BRASIL

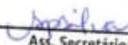
Ramon
VEREADOR RAMON DO SALMEIRON – MDB



PROTOCOLO Nº <u>3117</u>
LIVRO <u>002</u> Fols. <u>027</u>
Xambioá <u>21/05/2025</u>

Câmara Municipal Xambioá-TO



APROVADO
<u>ÚNICA</u> VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE <u>05/06/2025</u>

Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO 049 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **pavimentação em bloquete na Avenida Pará, conhecida como rua da caixa d'água, no Setor Alto Bonito.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Avenida Pará reclamam a necessidade de pavimentação na localidade, uma vez que o trânsito é dificultoso em decorrência de grande irregularidades e desnível. Em período chuvoso os moradores sofrem com o lamaçal e em período de estiagem a poeira toma conta tornando a vivência tormentosa.

A pavimentação irá atingir, entre outras finalidades, a melhor utilização da avenida e diminuição dos transtornos causados por poeira e lama.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 21 de maio de 2025.


Ver. Ramon do Salmeiron – MDB

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>02</u>

Assinatura

